ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIC – 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), com início às 9 horas (dez horas), realizou-se a 154ª (centésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA: 1- Redefinição dos horários das reuniões de Comissão; 2- Aprovação da Resolução nº020/2024 referente as reuniões on lines e hibridas; 3 - Aprovação da Resolução nº019/2024 dispõe sobre a realização da 6ª Conferência; 4 - FUMAPI – Prestação de Contas VALE; 5 - Informe.** Constatado quorum com a presença dos conselheiros(as) : Moises de Souza Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS); Marina Rangel Ahnert (Secretaria Municipal de Administração – SEMAD), Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP), Thiago dos Santos Peterle (AVEDALMA); Cleilton Gomes Filho (Cariacica Down), Rubia Nascimento Epaminondas (Projeto Sol), Kamila Gonçalves (Casa Repouso Djalma Gonçalves) e Ana Maria Oliveira Santos (Casa de Apoio Campo Grande), Fabiana Silva Santos Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos de Cariacica e da Assistente Social Assessora do COMDIC Nara Lucia Pereira Pimentel. Presidente Thiago, iniciou a reunião saudando a todos e realizou a leitura da convocatória **1- Redefinição dos horários das reuniões de Comissão;** Thiago solicitou a Assessora Nara para projetar o calendario e Nara passou a palavra para Fabiana que disse que a Gestão da Secretária solicitou que todos os servidores fizessem o seu horário de trabalho, então ela explicou que pediu a Assistente Social que fizesse as reuniões do Conselho dentro de seu horário de de 8 horas as 14 horas, pois percebeu que ela ultrapassa muitos dias o seu horário. Nara apresentou o quadro calendário e disse que foi possivel remanejar as reuniões das comissões para os dias ja agendados ocorrendo somente alteração dos horários. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) continua na primeira quinta feira porém será de 8 as 10 horas; A Comissão de Inscrição e Acompanhamento das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa também é feita

na primeira quinta feira de 10 horas as 12 horas; j a Comissão de Normatização, Legislação e Política da Pessoa Idosa, continuou na terceira quinta feira do mês as 9 horas, a Mesa Diretora passou a ser na quarta segunda feira do mês as 9 horas. A alteração do calendário foi aprovado por unanimidade. **2 - Aprovação da Resolução nº020/2024 referente as reuniões on lines e hibridas.** O Presidente thiago explicou que na vigésima quarta reunião extraordinária presencial um conselheiro solicitou participar da reunião de forma on line, alegando ser regimental e enfatizando que estava muito cheio de trabalho. Thiago esclareceu a resolução aprovada pelo COMDIC referente as reuniões on line, estava embasada na Portaria/ SEMAS/Nº001, de 23 março de 2020 referente a pandemia de COMVID, que aponta a necessidade de distanciamento social. Atualmente não temos nenhum resolução que normatize o tele trabalho no COMDIC. Essa resolução que vamos apresentar e deliberar vai indicar a possibilidade da realização de reuniões hibridas e on lines conforme a necessidade. O conselheiro Moises questionou se o COMDIC tem equipamentos que permitem a realização de reuniões on line. A assessora Nara disse que o COMDIC tem os seguintes equipamentos: computador com web cam, TV, a casa dos conselhos possui sinal de wi fi. Porém tem dias que o wifi não funciona, além disso temo0s a Lei complementar nº137 de três de maio de dois mil e vinte e três que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta e das Autarquias do Municipio de Cariacica/ES; na Seção III – Do Teletrabalho. Art. 84 – fica autorizado o regime de tele trabalho no âmbito do Município, sempre facultativo nos respectivos poderes, órgãos e entidades, em função da conveniência e do interesse do serviço, como ferramenta da gestão, não se constituindo direito do servidor devendo ser mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo e interno. §1º O regime de teletrabalho será objeto de regulamento no âmbito do respectivo Poder Municipal. Nara enfatizou que são objetivos do teletrabalho: I- aumentar a produtividade e a qualidade das atividades; III- economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho, contribuindo para redução de víclulos nas vias publicas, bem como usuarios dos transporte publicos; V- ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com

dificuldade de deslocamento, entre outras. Nara explicou que essa legislação respalda o teletrabalho no município de Cariacica. O Presidente Thiago realizou a leitura da Resolução nº020/2024 e a conselheira Kamila perguntou se as reuniões on line todos deverão estar on line ou pode ter alguém de forma presencial na Casa dos conselhos. Thiago explicou que haverá o envio da convocatória que vai dizer se a reunião será presencial ou on line. Moises falou que é contrário a reunião hibrida. Nara explicou que o modelo de reunião hibrida pode ocorrer quando por exemplo reunimos uma comissão e temos uma apresentação do Edital de repasse de recurso como foi o Edital do Itau, no qual ocorreu um momento de explicação onde o Representante do Banco tirou as duvidas referentes ao Edital. Nara enfatizou que a convocatória pode indicar que a reunião é presencial, mas a assembleia é soberana e caso entenda que ha necessidade de enguem estar on line, delibera favorável e derruba o que consta na convocatória. Nara enfatizou que percebeu que as reuniões on line beneficia a todos, nos seus diversos afazeres, já que a participação foi excelente. Thiago disse que o modelo de reunião hibrido poderá ser usado quando , o conselho convidar alguém, profissional de notório saber, para falar sobre algum tema, ou matéria pertinente a politica da pessoa idosa e não puder estar presente. Moises sugeriu que melhore o texto dessa resolução para que seja aprovada na proxima ordinária e todos concordaram. **3 - Aprovação da Resolução nº019/2024 dispõe sobre a realização da 6ª Conferência;** Thiago realizou a apresentação da Resolução 019/2024 referente a 6ª Conferencia que deverá ser realizada nos dias 5,6 e 7 de novembro dos corrente ano. A 6ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema " Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação e focará os seguintes eixos temáticos:Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa

idosa como política do estado brasileiro. Foi aprovada por unanimidade. **4 - FUMAPI – Prestação de Contas VALE;** Thiago solicitou a Nara para fazer a apresentação referente a Prestação de Contas do Recurso aportado pela VALE: Nara informou que o coordenador da comissão do FUMAPi é o Rogério, que justificou sua ausência. Nara realizou a demonstração da planilha financeira que será enviada para VALE e explicou que toda parte documental necessária já esta elaborada: Cartão CNPJ do FUMAPI; Lei de Criação do Conselho e Lei de criação Fundo; Conta corrente em nome do Fundo - Declaração do BANESTES; Nomeação do Ordenador de Despesas - Portaria ou Resolução); Nomeação dos Conselheiros (poder publico e OSC); Dados do Presidente e Ordenador de Despesas (planilha separada); Demonstração do udos do ultimo recurso aportado **R$1.914.810,00;** documentos relativos a chancela de projetos (quando se aplicar); Plano de Ação e Aplicação; Relação dos Conselheiros com CPF e Ata de Eleição das Organizações da Sociedade Civil. Nara disse que a parte referente aos cálculos financeiros é elaborada pelo NAOF – Núcleo Financeiro da Secretaria de Assistência Social. Nara explicou que Para que recebamos um novo aporte é necessário ter gasto 60% do valor aportado no final de 2023 R$1.914.810,00. Nara ressaltou que está na torcida para que o Município de Cariacica seja contemplado com novo aporte. E sem mais a tratar, Thiago dos Santos Peterle, agradeceu a participação dos conselheiros nessa plenária e eu Nara Lúcia Pereira Pimentel, Assistente Social Assessora técnica do COMDIC, assessora deste conselho, lavrei essa ata que sera aprovada na próxima reunião plenária.

Thiago dos Santos Peterle

Thiago dos Santos Peterle

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC